



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

PORTARIA N°. 99/2022

Rio dos Bois-TO, 22 de setembro de 2022

"Autoriza viagem do Servidor (a) Municipal, concede diárias e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RIO DOS BOIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da **Resolução n°. 24/2022, de 03 de março de 2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao (a) **(Welton Pereira Fragoso), (Assessor Parlamentar)**, Matrícula n°. 36, diária de viagem no valor total de R\$ 100 (Cento reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (**ANEXO I da Resolução n°. 24/2002, de 03/03/2022**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio dos Bois-TO, 22 de setembro de 2022

Raimundo M. B. dos Santos
Ver. Raimundo Maurício
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.
Rio dos Bois - TO, 22/09/2022.
Dainara S. Valdivia
Secretário Geral